



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



PROJETO DE LEI Nº 24/2025

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no orçamento
vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 10.301.0017.2071 | MANUTENÇÃO DA PISCINA COBERTA | |
| 4.4.90.51.00.08.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------------|---|--------------|
| 10.301.0017.2069 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.08.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 21 de março de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, onde estamos adicionando dotação para gastos com melhorias que pretendemos fazer na piscina coberta anexa ao CRAS.

Estas melhorias, por ora, referem-se à instalação de equipamento suplementar para bombeamento da água da piscina até o telhado, onde já há mangueiras instaladas, para auxiliar no aquecimento da mesma.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL